



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Respaldados nas disposições do Regimento nesta Casa de Leis, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria do Meio Ambiente, **versando sobre " Instalação do sistema de coleta de resíduos de "Bueiros Inteligentes.**

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a educação ambiental, a conscientização pública para a sustentabilidade, se destacaram como fatores do agravamento das questões da qualidade de vida na Terra. Não podemos estar a par às novas condições que uma reeducação ambiental nos exige, então devemos propor respostas inovadoras e criativas que permitam formar efetivamente cidadãos reflexivos, e autoridades que se preocupam com essa temática, de modo a detectar as necessidades presentes e futuras a serem atendidas, é por estas e demais razões que apresento esta proposição.

O sistema de "bueiros inteligentes" é como um cesto coletor colocado no bueiro e seu objetivo é reter e armazenar todo tipo de resíduo, orgânico ou artificial, deixando apenas a água passar por ele, melhorando assim a qualidade da água que vai para o sistema de esgoto do município.

Este sistema de coleta de resíduos vem sendo testado em diversas cidades brasileiras, já sendo realidade em diversos lugares. Note-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, minimizando os alagamentos, propagação de mau cheiro, criação de insetos e demais causas que prejudicam a saúde pública.

Em vista desses argumentos, requeiro as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação para Instalação do sistema de coleta de resíduos de "bueiros inteligentes".


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

VEREADORA – PDT

Sala das Sessões, 04 de Março de 202.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br